

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2026.

À

**Renz, Avila e Hahn Contadores & Associados Sociedade Simples**

CRCRS n.º 007541/O-9

Endereço: Rua Mostardeiro, nº. 777, sala 1401.

Nesta Capital.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da Companhia AGÊNCIA DE CARGAS E PASSAGENS FRACAMAR S.A., CNPJ/MF: 88.263.819/0001-92, que as informações relativas ao período base 01/01/2025 a 31/12/2025, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa Companhia são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente e em particular as obrigações contidas na Lei 9.613/1998 e suas alterações posteriores;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade;
- (e) que nem todas as transações financeiras com pessoas físicas e jurídicas ligadas (partes relacionadas) estão amparadas por contratos de mútuo ou conta corrente, podendo representar contingência passiva pela não tributação do IOF – Imposto sobre operações financeiras.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da Companhia.

Também confirmamos que não houve:

- (f) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (g) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (h) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

**Denise Maria Vietti Bitencourt Fraccaro**

**CPF 449.317.510-91**

**Diretora**

## FRACAMAR - Carta de Responsabilidade da Administração 31.12.2025.pdf

Documento número #a3435d46-7597-4ec2-85ce-d75b45c7bf5f

Hash do documento original (SHA256): 43c61cd2959f6a6a658add0a5ea16835657624cf29e2bd3e085ce1fb4f40e195

### Assinaturas

 **Denise Maria Vietti Bitencourt Fraccaro**

CPF: 449.317.510-91

Assinou como administrador em 19 jan 2026 às 13:19:41

### Log

- 14 jan 2026, 11:20:10 Operador com email contato@inovarcontadores.com.br na Conta 21282e7c-e8c4-43b2-83e8-1829eb8d1da1 criou este documento número a3435d46-7597-4ec2-85ce-d75b45c7bf5f. Data limite para assinatura do documento: 13 de fevereiro de 2026 (11:18). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 jan 2026, 11:21:22 Operador com email contato@inovarcontadores.com.br na Conta 21282e7c-e8c4-43b2-83e8-1829eb8d1da1 adicionou à Lista de Assinatura: denise@transcon.com.br para assinar como administrador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Denise Maria Vietti Bitencourt Fraccaro e CPF 449.317.510-91.
- 19 jan 2026, 13:19:41 Denise Maria Vietti Bitencourt Fraccaro assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail denise@transcon.com.br. CPF informado: 449.317.510-91. IP: 189.6.246.132. Componente de assinatura versão 1.1372.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 19 jan 2026, 13:19:42 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a3435d46-7597-4ec2-85ce-d75b45c7bf5f.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a3435d46-7597-4ec2-85ce-d75b45c7bf5f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).